

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**2º Juízo Cível**

**Processo nº 3452/07.4TJVNF**

**Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de Fevereiro de 2008

# Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3452/07.4TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor

“**JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.**”, com sede no Lugar de Palhais, freguesia de Cabeçudos, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 503 132 667, tendo por objecto social o fabrico, transformação e reparação de máquinas e equipamentos especializados para as indústrias têxtil e de vestuário.

A sociedade, constituída por escritura pública celebrada em 19 de Novembro de 1993, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 503132667 (anterior matrícula 3446/19940104), iniciou a sua actividade em 1 de Janeiro de 1994 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
José Antero Machado de Oliveira	500,00 €
José Antero Machado de Oliveira	4.500,00 €
<b>Total</b>	<b>5.000,00 €</b>

Aquando a sua constituição, a estrutura societária era a seguinte (valores em Escudos):

Sócios	Valor da Quota
José Antero Machado de Oliveira	360.000,00
Maria Teresa Freitas Cardoso	40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio José Antero Machado de Oliveira, sendo bastante a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

Foram remetidas cartas para os endereços conhecidos da sociedade insolvente e do gerente deste, notificando-os para procederem à entrega de todos os elementos a que alude o artigo 24º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas. A carta remetida para a sede da sociedade insolvente foi devolvida com a indicação de “*Não*”

# Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3452/07.4TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

*Reclamada*”; a carta remetida para a morada do gerente – Rua João Paulo II, 383 em Calendário – veio devolvida com a indicação de “*Mudou-se*”.

Nesta conformidade, encontro-me impossibilitado de me pronunciar sobre a actividade da sociedade insolvente.

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Prejudicado, pelas razões referidas no capítulo anterior.

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Pela consulta dos processos de execução fiscal, constata-se que o património da sociedade insolvente foi penhorado, sendo que este resume-se aos bens relacionados no inventário. A manifesta insuficiência do património da sociedade insolvente levou já a que a Administração Fiscal efectuasse a reversão fiscal perante o gerente da sociedade insolvente.

Não há indícios de que a sociedade insolvente exerça qualquer actividade, resultando da petição inicial que já não possui qualquer colaborador ao seu serviço.

Assim, deverá a assembleia deliberar no sentido do encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas e ainda pronunciar-se favoravelmente pelo encerramento do processo, nos termos do artigo 232º daquele mesmo código.

Castelões, 9 de Fevereiro de 2008

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.”**

Processo nº 3452/07.4TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

**Lista Provisória de  
Credores**  
(Artigo 154º do C.I.R.E.)

**Insolvência de "JAMO - Máquinas Têxteis, Lda"**  
**Processo nº 3452/07.4TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Abílio Vaz Fernandes</b> Rua 2, Varziela - Santiago de Antas 4760-000 Vila Nova de Famalicão		10.021,79 €				10.021,79 €		0,409%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
2	<b>Alcino Fernandes Soares</b> Avenida Aldeia Nova, 190 - Sequeiró 4780-000 Santo Tirso		6.172,20 €				6.172,20 €		0,252%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
3	<b>Armindo Rego da Costa</b> Rua Gavião Real, nº 337 - 1º Dto. - Gavião 4760-000 Vila Nova de Famalicão		8.368,61 €				8.368,61 €		0,341%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
4	<b>Estado - Fazenda Pública</b>		284,48 €	1.957.074,86 €			1.957.359,34 €		79,865%	Coimas, IRS, IRC, IVA	<b>Serviços do Ministério Público</b> Avenida Engº. Pinheiro Braga, 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
5	<b>Fernando da Costa e Sousa</b> Rua do Pessegueiro, 129 - Cabeçudos 4760-000 Vila Nova de Famalicão		5.052,96 €				5.052,96 €		0,206%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
6	<b>Instituto de Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga		19.616,05 €	417.449,29 €			437.065,34 €		17,833%	Contribuições	<b>Paulo Correia, Dr.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga
7	<b>Joaquim Herculano Alves Barbosa</b> Travessa do Monte da Pena, 129 - Lagoa 4760-000 Vila Nova de Famalicão		6.893,42 €				6.893,42 €		0,281%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
8	<b>José da Costa Gonçalves</b> Rua Dr. Alberto Sampaio, 715 - 2º Esq. - Calendário 4760-000 Vila Nova de Famalicão		19.886,01 €				19.886,01 €		0,811%	Retribuições	<b>Feliciano Costa, Dr.</b> Rua Rebelo Mesquita, 15 - 2º Esc. 4 4760-013 Vila Nova de Famalicão
9											
10											
	<b>Total</b>		<b>76.295,52 €</b>	<b>2.374.524,15 €</b>			<b>2.450.819,67 €</b>		<b>100,000%</b>		

9 de Fevereiro de 2008

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda.”**

Processo nº 3452/07.4TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Inventário**

**( Artigo 153º do C.I.R.E. )**

# Insolvência de “JAMO – Máquinas Têxteis, Lda”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3452/07.4TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### Relação dos bens passíveis de integrarem a massa insolvente:

**Verba nº1:** Máquina de furar radial, da marca “Brohen”, nº 56058/25281

**Verba nº2:** Máquina de furar radial da marca “Archdade” RD 6598

**Verba nº3:** Três ventiladores da marca “EFACEC” nº 3877/8/9

Os bens atrás descritos foram penhorados, em 27 de Outubro de 2000, no âmbito de um processo de execução fiscal pendente no Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão, tendo sido nomeado fiel depositário o sócio e gerente da sociedade insolvente José Antero Machado Oliveira. Desconhece-se o paradeiro e o estado de conservação destes bens.

Castelões, 9 de Fevereiro de 2008

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)